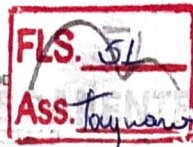




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE - PI



SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2021.

SOLICITAÇÃO: Contratação de imprensa oficial para publicação de atos oficiais do Município de Marcos Parente-PI, conforme determinação do parágrafo único do art. 28 da constituição do Piauí, o qual dispõe que o município não possui, em sua estrutura, órgão de imprensa oficial, as publicações dos atos administrativos referidos no artigo retro mencionado e no art. 22, será feita no Diário dos Municípios, órgão de publicações dos atos municipais de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. A solicitação de serviços está devidamente motivada, o processo devidamente instruído com as razões da escolha do profissional a ser contratado pela Administração Pública.
2. O objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, consiste na contratação da empresa DIARIO OFICAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.989.781/0001-38 com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173, ED. Ana Cecilia, Sala 02, Centro, Teresina-PI, para a execução dos serviços de publicação de exemplares das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, órgão de publicação oficial dos atos municipais para os fins previstos nos Arts. 28 e 40 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97 e em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista o controle social.
3. Consta no processo administrativo a proposta de preços para execução dos serviços de publicação de exemplares das edições diárias, com base em consulta aos preços de mercado, onde restou comprovado que o preço proposto ao Município, está compatível com os preços firmados em outros contratos firmados pelo Município.
4. O Processo Administrativo está instruído com Atestado de Capacidade Técnica da Licitante a ser contratada, onde estão registradas suas atuações anteriores e sua qualificação profissional.
5. A Comissão Permanente de Licitação observou o cumprimento dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, posto que, no nosso entendimento, foram cumpridos os requisitos da motivação, razão da escolha, singularidade dos serviços e a notória especialidade do profissional na área para o qual está sendo contratado. Por todas essas razões, identificamos a presença dos requisitos exigidos no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ao tempo em que

CPL

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

FLS. 52
Ass. Tainara

enviamos o inteiro teor do processo ao Ilmo. Sr. Allan Benvindo Rodrigues, autoridade competente para ratificar a contratação da empresa DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.989.781/0001-38 para execução dos serviços de publicação de exemplares das edições diárias ficando a disposição da Procuradoria do Município a todas as demandas judiciais e administrativas.

Marcos Parente - PI, 07 de janeiro de 2020.

Tainara Pereira Costa
Tainara Pereira Costa
Presidente CPL/PMMP - PI

Presidente da CPL/Marcos Parente-PI

Willy Vieira de Menezes
Willy Vieira de Menezes

Membro da CPL

Raimundo Nonato da Conceição Ferreira
Raimundo Nonato da Conceição
Ferreira

Membro da CPL

CPL